



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 21-A/2016

Brasília-DF, 30 de maio de 2016.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 21-A/2016
Brasília-DF, 30 de maio de 2016.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 074-DGP, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Altera o quadro do inciso I do art. 1º da Port nº 068-DGP, de 16 Maio 16, que fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros-sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de junho de 2016.....5

PORTARIA Nº 075-DGP, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Altera o quadro do inciso II do art. 1º da Port nº 067-DGP, de 16 Maio 16, que fixa para os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e os subtenentes das diversas Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos, o número de vagas para as promoções de 1º de junho de 2016.....6

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 074-DGP, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Altera o quadro do inciso I do art. 1º da Port nº 068-DGP, de 16 Maio 16, que fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros-sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de junho de 2016.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e de acordo com o previsto na Portaria nº 006-EME, de 9 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o quadro do inciso I do art. 1º da Port nº 068-DGP, de 16 Maio 16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ I -

QMS	Número de vagas para as promoções às graduações de		
	SUBTENENTE	1º SARGENTO	2º SARGENTO
Infantaria	199	131	130
Cavalaria	66	46	49
Artilharia	71	37	42
Engenharia	56	41	40
Comunicações	92	74	40
Intendência	36	36	34
Manutenção de Viatura Auto	39	51	53
Manutenção de Armamento	23	16	20
Mecânico Operador	15	4	5
Manutenção de Comunicações	27	17	24
Aviação - Manutenção	13	5	6
Aviação - Apoio	6	3	2
Auxiliar de Saúde	34	29	0
Saúde - Apoio	0	0	2
Auxiliar de Enfermagem	0	0	0

QMS	Número de vagas para as promoções às graduações de		
	SUBTENENTE	1º SARGENTO	2º SARGENTO
Técnico de Enfermagem	0	0	24
Topógrafo	8	5	8
Músico	19	16	15
TOTAL	704	511	494

“(NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 075-DGP, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Altera o quadro do inciso II do art. 1º da Port nº 067-DGP, de 16 Maio 16, que fixa para os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e os subtenentes das diversas Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos, o número de vagas para as promoções de 1º de junho de 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com o previsto na Portaria nº 006-EME, de 9 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o quadro do inciso II da Port nº 067-DGP, de 16 Maio 16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II -

QMS	Número de vagas para as promoções ao posto de 2º tenente
.....
Aviação - Manutenção	10
.....
TOTAL	655

“(NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército